

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA E RESULTADO DA  
SELEÇÃO DE PROJETOS

REFERÊNCIA: PROCESSO nº 2019 – T63KT

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 031/2019 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS SETORIAIS DE ÓPERA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A Comissão Julgadora do Edital em epígrafe se reuniu de forma virtual, por meio de transmissão eletrônica, utilizando os meios de comunicação à distância, conforme estabelecido no Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 08/08/2017. No dia vinte e dois de maio de 2020, a referida Comissão procedeu à conclusão da análise e ao julgamento das propostas apresentadas pelos proponentes inscritos na Seleção de Projetos em evidência. Após análise minuciosa dos projetos inscritos e seguindo os critérios de seleção, previstos no item 9.1 do Edital de Seleção de Projetos, quais sejam: A) Excelência, originalidade e relevância do projeto: com peso 7 e pontuação de 0 a 5 pontos, totalizando de 0 a 35 pontos. B) Efeito multiplicador do projeto: com peso 6 e pontuação de 0 a 5 pontos, totalizando de 0 a 30 pontos. C) Acessibilidade do projeto ao público: com peso 3 e pontuação de 0 a 5 pontos, totalizando de 0 a 15 pontos. D) Adequação da proposta orçamentária e viabilidade do projeto: com peso 2 e pontuação de 0 a 5 pontos, totalizando de 0 a 10 pontos. E) Potencial de realização do proponente e da equipe envolvida no projeto: com peso 2 e pontuação de 0 a 5 pontos, totalizando de 0 a 10 pontos; os quais vinculam a Administração e os proponentes, nos termos do que dispõe o edital em epígrafe. Concluiu a Comissão Julgadora que os **proponentes selecionados** no Edital de Seleção de Projetos nº 031/2019 são: **EIXO 1 – Projetos de Criação, Produção e Montagem de Pequenos Espetáculos** - Valor Individual de ate R\$ 100.000,00: 1) Coletivo das Artes - Título do projeto: SERAFIM E O LUGAR ONDE NÃO SE MORRE - UMA FÁBULA MUSICAL NORDESTINA - 94,7 pontos. 2) Portal Produtora Cultural - Título do projeto: A opereta do Café - 91,3 pontos. **EIXO 2 – Projetos de formação, pesquisa, intercâmbio e memória** – Valor Individual de ate R\$ 30.000,00: 1)

NATÉRCIA LOPES DE FARIAS OLIVEIRA - Título do projeto: II ÓPERA-CIONAL - 86,7 pontos. 2) LICIO BRUNO RAMOS DE ARAUJO - Título do projeto: Ópera Studio Coletivo das Artes - 80,7 pontos. A Comissão Julgadora, com base nos itens 8.8 e 8.9 do Edital, indica os seguintes proponentes, considerados **proponentes suplentes**: **EIXO 1 – Projetos de Criação, Produção e Montagem de Pequenos Espetáculos**: 1) Tarcisio Santorio - Título do projeto: ÓPERA FRIDA - 79,3 pontos. 2) Associação Cultural Ricardina Stamato - Título do projeto: Livietta e Tracollo, de Pergolesi - 72,7 pontos. **EIXO 2 – Projetos de formação, pesquisa, intercâmbio e memória**: A Comissão Julgadora não indicou suplente nesta categoria. Desta forma, os **proponentes não selecionados** neste Edital, independente do Eixo de inscrição, são: 1) Luza Carvalho Título do projeto: FORMAS DE VESTIR - DO SÉCULO XII AO XX - 55,3 pontos. O presente Resultado da Seleção será publicado no site oficial da SECULT para o amplo conhecimento dos interessados, após a publicação do Aviso de Resultado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo. Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerrou os trabalhos, que constam na presente Ata de Reunião e Resultado da Seleção de Projetos, que depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros da Comissão.

**Daniel Herz**

Presidente da Comissão

**Cristiana Gimenes Parada dos Santos**

Membro da Comissão

**Maria Emilia Faganello**

Membro da Comissão

**HOMOLOGO** a decisão da Comissão Julgadora, conforme consta desta Ata de Reunião da Comissão Julgadora e Resultado da Seleção de Projetos.

Em, 27/05/2020

**Carolina Ruas Palomares**  
**Subsecretária de Estado de Políticas Culturais**